



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19  
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

**PORTARIA Nº 266, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS  
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 21/12/2023

*Carolina Silva*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**EXONERA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 067/2023, ALTERADA PELAS PORTARIAS MUNICIPAIS Nº 091/2023, 147/2023, 195/2023, 199/2023 E 211/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a partir do dia 18/12/2023, a servidora **ISABEL CRISTINA CHAVES CORREA DA CRUZ**, matrícula nº 3531, como membro da equipe de apoio constituída pela Portaria Municipal nº 067/2023, alterada pelas Portarias Municipais nº 091/2023, 147/2023, 195/2023, 199/2023 e 211/2023.

**Art. 2º** - Fica revogada a gratificação da servidora **ISABEL CRISTINA CHAVES CORREA DA CRUZ**, matrícula nº 3531, em razão de sua exoneração como membro da equipe de apoio, conforme o Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições previstas na Portaria nº 067, de 03 de abril de 2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 18/12/2023.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 21 de dezembro de 2023.

*Julliano Lacerda Lino*  
**Julliano Lacerda Lino**  
**Prefeito do Município de Perdigoão**